



PROMOÇÃO COMERCIAL

CONCURSO HISTÓRIAS INSPIRADORAS HILL'S PET

REGULAMENTO

1. NOME, FINALIDADE E PARTICIPAÇÃO

1.1 O CONCURSO **Histórias Inspiradoras Hill's Pet**, doravante denominado simplesmente "CONCURSO", promovido pela **COLGATE PALMOLIVE COMERCIAL LTDA**, empresa com sede à Rua Rio Grande, 752 - Vila Mariana, São Paulo - SP - CEP: 04018-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.382.468/0001-98 (doravante denominado simplesmente "**EMPRESA PROMOTORA**" ou "**COLGATE PALMOLIVE**"), é válido em todo território nacional e vigorará entre 10.08.2016 a 08.12.2017, podendo haver participação até 04.12.2017 e estará hospedado na página da empresa no endereço www.hillstransformandovidas.com.br.

1.2. O número do Certificado de Autorização emitido pela **CEF/CEPCO** constará, obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção.

1.3. A participação é voluntária e gratuita, aberta a todas as pessoas físicas **maiores de 18 anos à data da inscrição**, residentes e domiciliadas em Território Nacional, não estando condicionada à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço.

13.1. Estão proibidos de participar deste CONCURSO os empregados da **EMPRESA PROMOTORA**, bem como empregados das agências envolvidas na operação do CONCURSO.

(a) O impedimento será verificado através de documentos disponíveis no departamento de Recursos Humanos da empresa e esta verificação será feita pela PROMOTORA e Comissão Julgadora.

2. PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES E MECÂNICA DO CONCURSO

2.1. DAS INSCRIÇÕES - FASE 1 – de 10.08.2017 a 15.11.2017: O participante dirige-se até a aba do CONCURSO acessível através da página da HILLS PET BRASIL (www.hillstransformandovidas.com.br) lê e aceita o regulamento, preenche o seu cadastro, envia uma história inédita em língua portuguesa em até 700 (setecentos) caracteres, de sua autoria, que conte algo sobre o relacionamento entre os animais e seus donos.

2.1.1. **Fica esclarecido que o cadastro será feito em aplicativo acessível da própria página da PROMOTORA, as informações cadastrais serão recebidas pela PROMOTORA.**

2.1.2. O participante será responsável pela guarda e uso de sua senha de acesso a seu e-mail pessoal, devendo comunicar imediatamente a Empresa Promotora no caso de perda, extravio ou furto. A Empresa Promotora não será responsável por acessos realizados por terceiros não autorizados pelo participante, no caso desses acessos terem sido realizados com a senha e e-mail corretos.

2.1.3. As inscrições são gratuitas e iniciam-se a partir da data do lançamento do CONCURSO, pelo seu site.

2.1.4. O não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer um dos dados requeridos no cadastro levará automaticamente ao cancelamento da participação do interessado, sem necessidade de prévia comunicação.

2.1.5. Cada CPF deve corresponder a uma inscrição, não sendo permitido que vários usuários





cadastrem o mesmo CPF. Qualquer tentativa por qualquer Usuário de obter mais de uma (1) inscrição usando endereços de e-mail, identidades, registros e *logins* múltiplos/diferentes, ou quaisquer outros métodos vetará a entrada daquele inscrito e aquele Usuário poderá ser desclassificado.

2.1.6. Cada participante pode enviar várias histórias, mas apenas uma poderá ser selecionada para a ETAPA FINAL.

2.1.7. No ato da inscrição (ou seja, ao submeter conteúdo e completar o cadastro no site da EMPRESA PROMOTORA) os participantes declaram que leram e concordaram com o Regulamento do CONCURSO, bem como com os termos de autorização de uso e divulgação de seus dados.

2.1.8. A EMPRESA PROMOTORA não se responsabiliza por inscrições não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

2.1.9. Os participantes são responsáveis pelas informações fornecidas em sua inscrição. Serão automaticamente desclassificados e excluídos do CONCURSO, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos deste CONCURSO e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

2.2. SELEÇÃO MENSAL DOS VENCEDORES – FASE 2: de 10.08.2017 a 15.11.2017 (ESCOLHA DE FINALISTAS)

2.2.1. Serão selecionadas 4 (quatro) histórias por mês, as quais passarão à fase final, totalizando 12 (doze) histórias finalistas.

2.2.2. Os períodos para envio e escolha das histórias e divulgação dos vencedores seguirá o seguinte cronograma:

a) 1º mês: envio de histórias entre 10/08/2017 e 31/08/2017 – divulgação dos resultados em 05.09.2017;

b) 2º mês: envio de histórias entre 01/09/2017 e 30/09/2017 – divulgação dos resultados em 05.10.2017;

c) 3º mês: envio de histórias entre 01/10/2017 e 15.11/2017 – divulgação dos resultados em 17.11.2017;

2.2.3. Os semifinalistas farão jus ao prêmio de 1 (hum) kit contendo Nécessaire, copo medidor, porta ração e amostra grátis de ração em pacote de 100g e canister.

2.2.4. As histórias serão escolhidas por 3 (três) jurados integrantes da Comissão Julgadora, os quais levarão em consideração criatividade, originalidade, ineditismo e adequação ao tema proposto no item 12.1, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

2.2.5. A cada história enviada, a PROMOTORA doará 1 (um) quilo de ração para uma das entidades assistenciais escolhidas pela PROMOTORA identificadas previamente,

2.2.5.1. As doações estão limitadas a 10.000 (dez mil) quilos.

2.2.5.2. Havendo menos de 10.000 histórias enviadas a EMPRESA PROMOTORA doará o saldo remanescente das rações destinadas à doação para a entidade assistencial de sua escolha.

2.3. FASE FINAL – de 18.11.2017 a 04.12.2017 – VOTAÇÃO PÚBLICA

2.3.1. Entre os dias 18.11.2017 e 04.12.2017, as 12 (doze) histórias vencedoras da fase semifinal serão exibidas no site da EMPRESA PROMOTORA (www.hillstransformandovidas.com.br), nos canais sociais das redes digitais Facebook (<https://www.facebook.com/HillsPetBrasil/>) e Instagram (@hillspetbr) para que o público escolha as 3 (três) melhores, por meio de votação (“likes”). As 3 (três) histórias mais votadas de acordo com a exibição pública de “likes” exibida pela rede social serão premiadas de acordo com o item 10 deste Plano de Operação.

2.3.2. Qualquer tentativa de usar várias contas sociais, contas de e-mail ou outras táticas para votar mais do que o limite estabelecido, pode resultar na desqualificação e todos os votos associados serão anulados. Votos gerados por script, macro, bot, inscrição no concurso feita por empresa comercial, incentivos ou sites de troca de votos, softwares de votação ou qualquer outro meio de votação automatizada que subverta o





processo de votação ou não estiver em consonância com o espírito deste Plano de Operação anulará os votos e pode desclassificar o candidato. Os participantes serão excluídos se o software de votação automática for usado em seu favor.

2.4. APURAÇÃO DOS VENCEDORES: 05.12.2017 a 07.12.2017 – DIVULGAÇÃO: 08.12.2017

3. LOCAL E DATA DA APURAÇÃO

3.1. A apuração do resultado dar-se-á entre os dias 05.12.2017 a 07.12.2017, divulgando-se o resultado em 08 de dezembro de 2017, às 18 hs., na sede da empresa.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E NOTIFICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

4.1. O nome dos vencedores será publicado nos canais da PROMOTORA especificados no item 14.1.

4.2. Um representante da EMPRESA PROMOTORA entrará em contato com os vencedores, através dos dados cadastrais previamente enviados.

4.3. Não havendo êxito na comunicação, o participante que tiver o seu nome divulgado como vencedor, nos termos deste Plano Operacional, poderá entrar em contato com a EMPRESA PROMOTORA através da caixa de mensagens disposta no sítio (www.hillstransformandovidas.com.br) ou via inbox no Facebook (<https://www.facebook.com/HillsPetBrasil/>) ou via inbox no Instagram (@hillspetbr) no momento da divulgação dos vencedores.

4.4. O canal oficial de comunicação será o Facebook (<https://www.facebook.com/HillsPetBrasil/>) e o Instagram (@hillspetbr).

5. PREMIAÇÃO

5.1. Os vencedores serão comunicados dessa condição através de telefone e ou e-mail, desde que os seus cadastros estejam corretos, não sendo a promotora responsável pela não comunicação ou eventual perda da premiação por culpa dos contemplados.

5.2. Os participantes do CONCURSO serão premiados de acordo com decisão da Comissão Julgadora da seguinte forma:

Descrição do prêmio	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Total
1º Lugar: 1 ano de alimentação Hills para 1 pet (500g por dia x 365 dias)	1	R\$ 4.599,00	R\$ 4.599,00
2º Lugar: 1 ano de alimentação Hills para 1 pet (500g por dia x 365 dias)	1	R\$ 4.599,00	R\$ 4.599,00
3º Lugar: 1 ano de alimentação Hills para 1 pet (500g por dia x 365 dias)	1	R\$ 4.599,00	R\$ 4.599,00
PREMIAÇÃO ETAPA INTERMEDIÁRIA: Kits contendo Nécessaire, copo medidor, porta ração, canister e amostra grátis de ração em pacote de 100g	12	R\$ 26,50	R\$ 318,00
PREMIAÇÃO PARA ENTIDADES ASSISTENCIAIS	10.000	R\$ 200.000,00 (em produtos Hill's)	R\$ 200.000,00 (em produtos Hill's)
TOTAL			R\$ 214.115,00





5.3. Os prêmios acima descritos limitam-se única e exclusivamente aos itens listado acima, não incluindo qualquer outro equipamento que não os descritos acima.

5.4. A EMPRESA PROMOTORA não assumirá nenhuma responsabilidade em decorrência da não prestação, pelo participante, das informações necessárias para entrega dos prêmios ou do fornecimento, pelo participante, de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a comunicação do prêmio.

5.5. Para ter direito ao recebimento do prêmio que incluem o vencedor deverá atender aos seguintes critérios:

5.5.1. Ser residente em Território Nacional;

5.5.2. Ser maior de 18 anos

5.5.3. Apresentar cópia de RG e CPF;

5.5.4. Prestar as informações solicitadas pela EMPRESA PROMOTORA para que esta possa providenciar a entrega do prêmio.

5.6. A **EMPRESA PROMOTORA** fará a entrega dos prêmios dentro do prazo legal de 30 dias contados da data de apuração.

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO: A EMPRESA PROMOTORA se reserva ao direito de excluir da Promoção qualquer conteúdo de participante que, a seu exclusivo critério, contenha palavras agressivas, indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer outra forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou o direito de qualquer pessoa – incluindo-se pessoas jurídicas – independente de nacionalidade, etnia ou religião; que ofendam à liberdade de crença e religião; que violem qualquer lei ou que sejam inapropriadas; que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente, especialmente as normas de propriedade intelectual; que contenham conteúdos de duplo sentido, que contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); que façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato; que apresente marca ou produtos de terceiros, especialmente de concorrentes, da PROMOTORA; que não sejam de única e exclusiva autoria do participante ou contenham, total ou parcialmente, material criado ou desenvolvido por terceiros; que possam ser interpretados como cópia ou reprodução total ou parcial de outra imagem, ou que de alguma forma tenha sua autoria colocada em dúvida; que sejam recebidas corrompidos, com erros, vírus, incompletos, inválidos ou com qualquer defeito ou inadequação técnica.

6.1. A **PROMOTORA** não se responsabiliza por inscrições não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

6.2. Os participantes são responsáveis pelas informações fornecidas em sua inscrição. Serão automaticamente desclassificados e excluídos do CONCURSO, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos deste CONCURSO e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

6.3. O participante garante que as informações prestadas na inscrição do CONCURSO possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese da EMPRESA PROMOTORA verificar a falsidade de qualquer uma das declarações dadas pelo participante, este será desclassificado do processo de seleção a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação nem qualquer tipo de indenização, remuneração, pagamento ou prêmio, ficando ainda sujeito à responsabilização por crime de falsidade ideológica.





6.4. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições ou aquisição de pontos ou visitas, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições ou aquisição de pontos ou visitas, idênticas ou não, importará na nulidade da inscrição do participante que tenha se utilizado do referido meio ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

6.5. O participante será desclassificado deste CONCURSO em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento.

6.6. A EMPRESA PROMOTORA poderá ainda, a seu único e exclusivo critério, solicitar ao premiado ou participante que comprove, documentalmente, a veracidade das informações prestadas, principalmente (mas não limitado) aos casos de dúvidas quanto à propriedade dos direitos autorais de algum conteúdo utilizado para participação do CONCURSO, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, ficando a EMPRESA PROMOTORA isenta de quaisquer responsabilidades, de uma vez que é possuidora de boa-fé.

6.6.7. Fica desde já estipulado que no caso de conteúdos idênticos, será considerado válido aquele enviado em primeiro lugar.

7. PUBLICIDADE, DIREITOS SOBRE IMAGEM E DIREITOS DO AUTOR

7.1. Ao concordar com os termos do Regulamento - o que fazem todos os participantes que nele se inscreverem -, estes automaticamente declaram que são proprietários dos direitos de (imagem) e (autor) do conteúdo que tenha sido enviado para os fins deste CONCURSO, respondendo integralmente por eles.

7.2. Ao inscrever-se para participar deste CONCURSO, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente: (a) autorizando desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em eletrônica, impressa e Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do CONCURSO, com exclusividade e em caráter gratuito, sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela EMPRESA PROMOTORA; (b) autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações, passam a ser de propriedade da EMPRESA PROMOTORA, que poderá utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão deste CONCURSO.

7.2.1. A cláusula acima é válida inclusive no que tange às fotos tiradas pela EMPRESA PROMOTORA quando da fruição dos prêmios.

7.2.2 A cláusula acima é extensiva ao conteúdo on line encaminhados para a participação do CONCURSO, bem como às criações dos participantes, podendo a EMPRESA PROMOTORA divulgá-las através de mídia impressa, receituários, bem como disseminá-las através da Internet, na íntegra ou em edição, sem quaisquer ônus, sendo expressamente vedada a ela divulgar os dados pessoais dos candidatos sem expressa autorização destes.

7.2.3. Qualquer utilização ou destinação a ser dada pela EMPRESA PROMOTORA de quaisquer dos itens mencionados nesta cláusula, seja das fotos, imagem do participante ou criações, não tem limitação de número, podendo ocorrer no Brasil sem que seja devida, pela **EMPRESA PROMOTORA** ao participante, qualquer indenização ou remuneração.

7.2.4. A autorização mencionada no item 7.2 é concedida pelo prazo de um ano.





8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços (exceto nos casos em que esta se fizer necessária por motivos justificáveis ou alheios à vontade EMPRESA PROMOTORA), nem sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade em qualquer hipótese.

8.2. Conforme determina o artigo 6º do Decreto n.º 70.951, de 09/8/72, se o prêmio não for reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de apuração, caducará o direito do respectivo titular, e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional como renda da União, no prazo de dez (10) dias.

8.3. O participante garante que as informações prestadas na inscrição do CONCURSO possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade por estas. Fica claro e ajustado que, na hipótese da EMPRESA PROMOTORA verificar a falsidade de qualquer uma das declarações dadas pelo participante, este será desclassificado do processo de seleção a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação nem qualquer tipo de indenização, remuneração, pagamento ou prêmio, ficando ainda sujeito à responsabilização por crime de falsidade ideológica.

8.3.1. Esta cláusula é extensiva à cláusula 8.5.1, principalmente no que tange à responsabilização por fraude.

8.4. Serão automaticamente desclassificados os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

8.4.1 Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições ou aquisição de pontos ou visitas, idênticas ou não, importará na nulidade **de todas as inscrições efetuadas pelo participante** que tenha se utilizado do referido meio ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

8.5. O participante será desclassificado deste CONCURSO em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento.

8.5.1. A EMPRESA PROMOTORA poderá ainda, a seu único e exclusivo critério, solicitar ao premiado ou participante que comprove, documentalmente, a veracidade das informações prestadas, principalmente (mas não limitado) aos casos de dúvidas quanto à propriedade dos direitos autorais de algum conteúdo on line utilizados para participação do CONCURSO, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, ficando a EMPRESA PROMOTORA isenta de quaisquer responsabilidades, de uma vez que é possuidora de boa-fé.

8.6. A EMPRESA PROMOTORA não poderá ser responsabilizada por inscrições ou participações perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.





8.7. A PROMOTORA garante a participação na promoção, até a data fixada no Plano de Operação e Regulamento aprovados pela Caixa Econômica.

8.8. Havendo interrupção da promoção ou da publicação do ganhador no site promocional devido a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores do Facebook ou provedores do internauta ou da empresa promotora, por decisão da PROMOTORA ou em razão de caso fortuito ou força maior, o acesso ao cadastro e evolução da promoção deverão ser feitos através do site da PROMOTORA que possui plano de contingência específico para esta situação.

8.9. A participação neste CONCURSO não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

8.10 A EMPRESA PROMOTORA reserva-se ao direito de usar as informações cadastrais obtidas apenas para fins internos de publicidade, divulgando suas ações, promoções, ressalvando, entretanto, que tais informações não serão comercializadas, nos termos da legislação referente a promoções comerciais em vigor.

8.10.1. Toda comunicação acima será feita de acordo com a legislação bem como as regras e políticas de autorreguladoras de marketing direto aceitas pelo mercado;

8.10.2. A EMPRESA PROMOTORA obedecerá ao disposto na sua Política de Privacidade quanto ao manuseio e guarda das informações dos participantes.

8.11. Este CONCURSO é promoção exclusiva da EMPRESA PROMOTORA, não sendo de forma alguma promovido, endossado ou patrocinado pelo empreendimento Facebook. O termo Facebook no presente regulamento está mencionado meramente para os efeitos requeridos pelo próprio sítio a fim de preencher seus "Termos e Condições de Uso", tais como mencionadas em "<http://www.hillstransformandovidias.com.br/>".

8.11.1 O participante reconhece e concorda que os dados e materiais publicados diretamente na mídia social utilizada estarão sujeitos às interações da referida mídia, inclusive por outros usuários, autorizando desde já a EMPRESA PROMOTORA a fazê-lo sem qualquer ônus.

8.11.2. A Promotora assegura a integridade e disponibilidade dos materiais publicados e dos dados dos participantes cadastrados no hotsite (*com segurança, fora do ambiente da mídia social utilizada*), garantindo-se desta forma, a continuidade da promoção;

8.11.3. A Promotora garante contingência eficaz para garantir a continuidade da promoção, até o seu término, sem prejuízo aos participantes, por qualquer motivo;

8.12. Ficam cientes, desde já, os participantes ou seus responsáveis, que responderão judicialmente por todo e qualquer dano causado pela prática de atos ilícitos, sem prejuízo do direito de regresso pela EMPRESA PROMOTORA no que for cabível.

8.13. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Julgadora mencionada no item 5.2., sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

8.14. Eventuais dúvidas relacionadas com este CONCURSO e seu Regulamento poderão ser esclarecidas através de mensagem direta (INBOX) no Facebook na página. As dúvidas oriundas deste Regulamento serão julgadas pela Comissão Julgadora e sua decisão será irrecorrível.

8.14.1. Permanecendo os participantes inconformados com as decisões da Comissão Julgadora, as reclamações deverão ser encaminhadas à CEF/CEPCO ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do





Consumidor.

8.14.2. O DPDC (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor), bem como os órgãos conveniados em cada jurisdição, receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

8.15. Fica, desde já, eleito o foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente Regulamento ou do CONCURSO a que ele se refere.

